

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N°. 2.274/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085239/2020

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATANTE

CNPJ: 03.568.433/0001-36

JFL CONSTRUTORA EIRELI - CONTRATADA.

CNPJ: 32.475.769/0001-52

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DA VILA JARDIM PANORAMA E VILA ORLANDO VIOL NO MUNICIPIO DE AMAMBAI - MS, a ser custeada com recursos oriundo do CONTRATO DE REPASSE N° 889195/2019/MDR/CAIXA — OPERAÇÃO 1065803-78, Programa Planejamento Urbano e contrapartida do município custeado com o recurso da Conta n° 180.000-0 ICMS, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, critério de julgamento de propostas de preço MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, e com os valores unitários corrigidos e os serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em R\$ 209.205,80 (duzentos e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos), e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

FORO: Comarca de Amambai – MS.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 12 de Abril de 2022.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura CPF n°. 906.132.529-34

Jonathan Fraga de Lima – Administrador CPF n°. 047.280.961-06